



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO  
EM 08/08/2022  
PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Manuel Moura Ismerim.

INDICAÇÃO Nº 41/2022

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratusba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade na entrada da rua do Alto nas proximidades da casa do Senhor César Leandro.**

Justifica a esta propositura mais segurança aos que trafegam pela região.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratusba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando melhorar a segurança dos pedestres e motorista daquela região.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir mais segurança a todos moradores daquela localidade.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Câmara Municipal de Japaratusba/SE, atendendo a Propositura do vereador Manuel Moura Ismerim, aprovou a **INDICAÇÃO nº 41/2022**, que seja encaminhada Propositura a Ex.ma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratusba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade na entrada da rua do Alto nas proximidades da casa do Senhor César Leandro.**

Plenário da Câmara Municipal de Japaratusba, 08 de agosto de 2022.

Manuel Moura Ismerim  
Vereador.